



PROCESSO Nº 2022045132

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **506/2020** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SENHOR **OILES BATISTA DE OLIVEIRA**.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM INGÁ** dessa Secretaria – localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, Quadra 16 Lote 08, Jardim do Ingá, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**LOCADORA:**

O Senhor **OILES BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1041764, expedida pela SSP-GO, do CPF nº 219.213.001-59, residente e domiciliado na Rua Sem Pinheiro Machado Quadra 16 Lote 08, Setor Centro, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

**LOCATÁRIO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **1121/2022** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Contrato original firmado em 01 de outubro de 2020, prorroga-se a vigência do contrato até 01 de outubro de 2023, ou seja, de **01/10/2022 a 01/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM INGÁ**, será de **R\$ 4.066,45 (quatro mil, sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 48.797,40 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, que será empenhado no presente exercício, o valor de **R\$ 12.199,35 (doze mil, cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, autorizada pela Lei nº 4408 de 23 de dezembro de 2021.



Dotação Orçamentária	<b>2022.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
Dotação Compactada	<b>20220698</b>
Natureza da Despesa	<b>339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física</b>
Sub Elemento	<b>15 – Locação de Imóveis</b>
Fonte	<b>107</b>

E o valor de **R\$ 36.598,05 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais, cinco centavos)** será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para onde funciona a **Unidade Básica de Saúde da Família do Jardim Ingá**.

**CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 30 de setembro de 2022.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**OILES BATISTA DE OLIVEIRA**  
Contratado

Natanael da Silva Dias  
Fiscal de Contrato

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 005.907.551-10

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78